REGULAMENTO PASSATEMPO "GIVEAWAY TRINCA BOLOTAS"

"AQUI É FRESCO"

O presente regulamento rege os termos e condições da participação no passatempo "GIVEAWAY TRINCA BOLOTAS" organizado pela Aqui é Fresco– Sociedade de Desenvolvimento Retalhista, S.A., em conjunto com a Sograpе – Distribuição II, com sede em Rua 5 de outubro, 4527, 4430-809, Avintes, Portugal, pessoa coletiva n.º 502 229 241.

A participação no passatempo implica a aceitação, por parte do participante, dos termos e condições do presente Regulamento.

1. EMPRESA ORGANIZADORA

Aqui é Fresco – Sociedade de Desenvolvimento Retalhista, S.A., com sede na Rua Dom Nuno Álvares Pereira, n.º 4 – 4 A, Bloco 4, 5.-º Piso 2695-445 Bobadela, pessoa coletiva n.º 514282770, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, com o capital social de EUR 87.600,00, de ora em diante designada "Promotora".

2. OBJETO

A Promotora pretende atribuir aos participantes, nos termos e condições previstos no presente Regulamento, mediante sorteio, produtos promocionais de marcas suas parceiras.

3. PARTICIPANTES

Os participantes devem preencher as seguintes condições:

- Serem pessoas singulares;
- Maiores de 18 anos;
- Terem residência permanente em Portugal.

4. DURAÇÃO

4.1. O passatempo tem início no dia 12 de novembro de 2026, e termina no dia 16 de novembro de 2026.

4.2. Serão consideradas válidas as participações que ocorram até às 23h59 do dia 16 de novembro de 2026 (horas definidas de acordo com a hora de Portugal Continental).

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Para participar, o participante deverá:

- Seguir a página do @aqui_e_fresco ;
- Seguir a página da @trincabolotas_oficial ;
- Seguir a página da @sograpе ;
- Colocar gosto na publicação;

- Identificar 3 amigos nos comentários.

5.2. Não serão admitidas as participações de sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores da Promotora ou de sociedades que com estas estejam em relação de domínio ou de grupo e respetivos familiares e, de uma maneira geral, todos aqueles que se relacionem com a Promotora, e cuja participação possa prejudicar a imparcialidade e transparência do passatempo.

5.3. Cada participante pode concorrer as vezes que quiser, sem limite de participações, porém, apenas pode ser atribuído um prémio a cada participante.

6. VENCEDORES, PRÉMIOS E CONDIÇÕES DE USUFRUTO

6.1. O passatempo será anunciado através de publicação nas redes sociais da Promotora no dia 17 de novembro.

6.2. Para efeitos de participação, os participantes devem:

- Seguir a página do @aqui_e_fresco ;
- Seguir a página da @trincabolotas_oficial ;
- Seguir a página da @sograpе ;
- Colocar gosto na publicação;
- Identificar 3 amigos nos comentários.

6.3. O passatempo decorre até ao dia 16 de novembro, e os vendedores(as) ganham 1 das 10 Garrafas Trinca Bolotas.

6.4. O vencedor do passatempo é selecionado pela Promotora.

6.5. Os vencedores são comunicados até 2 dias após a data do sorteio, através do Instagram do Aqui é Fresco;

6.6. Os vencedores terão de enviar os seus dados por mensagem privada, até 5 dias após a divulgação dos resultados do sorteio, com indicação do nome completo, número de telemóvel, morada e e-mail.

6.7. As ofertas a atribuir serão de valor residual e de acordo com a disponibilidade dos fornecedores parceiros do sorteio, sendo sempre anunciados os prémios no anúncio do sorteio.

6.8. Os prémios sorteados não podem ser trocados por outros de igual espécie ou valor nominal.

7. PARTICIPAÇÕES EXCLUÍDAS

7.1. A Promotora poderá excluir do sorteio, sem aviso prévio, todos os participantes que não cumpram os termos do presente Regulamento ou que apresentem comentários ou conteúdos que atentem contra a dignidade humana, incentivem ou apelem à discriminação racial, religiosa ou sexual, contenham linguagem obscena ou conteúdos pornográficos, contenham representações ou mensagens de natureza política ou religiosa ou que, de qualquer outra forma, atentem contra a lei ou possam determinar prejuízos contra terceiros.

7.2. A Promotora poderá excluir do sorteio e agir judicialmente, de acordo com a legislação em vigor, contra os participantes que assumam a identidade de outras pessoas (com ou sem o seu conhecimento), que efetuem registo no sorteio mediante utilização de dados falsos, imprecisos ou incompletos, realizem qualquer tipo de tentativa para alterar as regras e o espírito do passatempo, realizem qualquer tipo de tentativa para defraudar, dificultar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento e o decurso normal do passatempo, tentem manipular ou modificar a aplicação informática criada para o sorteio no Instagram ou utilizem programas informáticos, "scripts" ou qualquer outro tipo de procedimento ou técnica para "hacking", "cheating" ou fraude informática, coloquem em causa, de forma direta ou indireta, o bom nome ou a reputação da Promotora, dos seus produtos, dos seus direitos de propriedade industrial e/ou atentem contra os seus colaboradores ou trabalhadores e empresas associadas.

8. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

8.1 Em cumprimento da legislação aplicável em matéria da proteção de dados pessoais (Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto), os dados pessoais facultados pelos participantes, concretamente, o nome, endereço, contacto, bem como os demais dados constantes do respetivo Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão ou Passaporte, serão incorporados num ficheiro de dados pessoais da responsabilidade do Promotor, que será considerado a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da presente Promoção, tratando os dados pessoais em questão para efeitos de participação nesta Promoção, apuramento dos vencedores e entrega dos respetivos prémios.

8.2. Em qualquer momento, os participantes poderão exercitar os seus direitos de acesso, retificação, oposição e cancelamento relativamente ao tratamento dos respetivos dados pessoais pelo Promotor para efeitos de gestão da presente Promoção e para efeitos de envio de comunicações de marketing, em conformidade com os termos e condições previstas na norma legal aplicável, através de contacto por escrito para o Departamento de Atenção ao Cliente, sito na Rua Dom Nuno Álvares Pereira, n.º 4 – 4 A, Bloco 4, 5.º Piso 2695-445 Bobadela ou através do endereço de correio eletrónico geral@aquiefresco.pt devendo, em qualquer caso, possuir, para tais efeitos, cópia do seu Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão ou Passaporte.

8.3. A eliminação dos dados pessoais durante o período a vigência do sorteio determina a exclusão do participante.

9. RESPONSABILIDADE

9.1. A Promotora, assim como os seus subcontratados, incluindo, designadamente, as suas agências promocionais e de publicidade e respetivos colaboradores, diretores, representantes e agentes, não têm qualquer responsabilidade por danos e perdas sofridos pelos participantes, decorrente da participação no passatempo.

9.2. A Promotora poderá, livremente, e a todo o tempo, cancelar ou anular o passatempo em curso, sem que desse facto resulte qualquer obrigação de indemnizar ou de compensar, por qualquer forma que seja, qualquer participante.

9.3. Todos os conteúdos disponibilizados pelos participantes no âmbito deste passatempo serão da exclusiva responsabilidade dos próprios, pelo que em nenhuma circunstância poderá a Promotora e os seus parceiros serem responsabilizadas pelos conteúdos dos participantes, bem como por quaisquer danos que os mesmos causem, entre outros, à imagem, reputação e/ou ao bom nome de terceiros.

9.4. A Promotora e os seus parceiros não se responsabilizam pela utilização, no âmbito do passatempo, de qualquer conteúdo eventualmente protegido, designadamente, por direitos de autor, sendo a utilização destes conteúdos da responsabilidade exclusiva dos participantes.

10. PROPRIEDADE INTELECTUAL

10.1. O participante garante que é o único titular dos direitos de autor de todos os conteúdos publicados no âmbito da sua participação e responsabiliza-se perante a Promotora por este facto, podendo ser excluído se houver suspeita de que os referidos conteúdos não são da sua autoria.

10.2. Os participantes autorizam expressamente a Promotora a utilizar livremente todos os conteúdos que disponibilizados pelos mesmos no âmbito da sua participação, designadamente a reproduzir e/ou exibir quaisquer vídeos, imagens e/ou frases da autoria dos participantes em quaisquer comunicações, atividades publicitárias e/ou promocionais, destinadas a divulgar iniciativas organizadas pela Promotora e pela Sumol Compal, ou por quaisquer das sociedades suas associadas, sem que tenha direito a qualquer remuneração, contrapartida ou qualquer compensação.

10.3. O participante reconhece e aceita que a sua participação é voluntária, cedendo expressa e irrevogavelmente à Promotora os direitos sobre os conteúdos enviados no âmbito do passatempo, tendo tal licença carácter perpétuo e gratuito.

10.4. A Promotora e os seus parceiros não se responsabilizam por quaisquer violações de direitos de autor e outros atos ilícitos praticados pelos participantes no âmbito do passatempo.

11. ALTERAÇÕES

11.1. A Promotora reserva-se o direito de alterar, em qualquer momento, as condições do presente Regulamento.

11.2. A Promotora reserva-se, igualmente, o direito de cancelar ou suspender, no todo ou em parte, o sorteio em vigor.

11.3. As alterações serão anunciadas no sítio eletrónico da rede “Aqui é Fresco”.

12. LEI E FORO APLICÁVEL

11.1 Os termos e condições do presente Regulamento regem-se pela lei portuguesa.

11.2 Os participantes do sorteio, renunciam expressamente qualquer outro foro e submetem-se aos tribunais da sede da Promotora para resolução dos litígios resultantes do sorteio.

13. INFORMAÇÓES ADICIONAIS

Os participantes que pretenderem solicitar informações adicionais sobre o sorteio, poderão colocar as suas questões através do número de telefone (+351) 219 533 860, ou do endereço de correio eletrónico geral@aquiefresco.pt.

14. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação no sorteio implica, por si mesma, a aceitação do presente Regulamento e de todos os efeitos dele resultantes, incluindo os de carácter fiscal em relação à atribuição dos prémios.

Bobadela, 12 de novembro de 2026.